



**TC 009.083/2012-0**

**Tipo:** Representação

**Unidade Jurisdicionada:** município de Traipu/AL

**Responsáveis:** Aloisio Nascimento Limeira – ME, CNPJ 07.968.839/0001-67; Comercial Compre Fácil Ltda, CNPJ 06.145.514/0001-11; Comercial Eucaliptos Ltda – EPP, CNPJ 08.541.152/0001-03; Maria Arlenilde Nascimento Costa & Cia Ltda, CNPJ 04.789.709/0001-79; Sibebe Maria Teixeira Dantas, CNPJ 00.741.278/0001-10; São Luiz Distribuidor Ltda. CNPJ 07.727.102/0001-52; Valter dos Santos Canuto, CPF 530.284.224-68; Fernanda Santos Moura, CPF 036.360.374-39; Francisco Carlos de Albuquerque dos Santos, CPF: 342.172.074-68.

**Procurador ou Advogado nos autos:** Bruno de Omena Celestino, OAB/AL 10.706; Gedir Medeiros Campos Junior, OAB/AL 6.001; Jose Frago Cavalcanti, OAB/AL 4.118 (procuração peça 102)

**Assunto:** requerimento de prorrogação de prazo.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Sra. Maria Arlenilde Nascimento Costa, representante legal das empresas Maria Arlenilde Nascimento Costa & Cia Ltda. e São Luiz Distribuidor Ltda., por meio de seus procuradores legalmente habilitado (peça 102), por meio do qual requer prorrogação de prazo por mais trinta dias (peça 103) para atendimento dos Ofícios 848 e 851/2015-TCU-Secex/AL (peças 80 e 82, respectivamente).
2. A solicitante tomou ciência dos ofícios em 6/10/2015, conforme documento de peça 46.
3. O prazo originalmente fixado expirar-se-á em 21/10/2015.
4. Considerando a delegação de competência conferida pelo Ministro-Relator, por meio da Portaria MIN-RR 1, de 2/4/2007, autorizo a prorrogação de prazo solicitada, por mais trinta dias a contar do término do prazo originalmente fixado, encerrando-se em 20/11/2015.
5. Cientifique-se o interessado.

Secex-Alagoas, em 14 de outubro de 2015

*(Assinado eletronicamente)*  
Claudivan da Silva Costa  
Secretário